



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EDITAL DE SELEÇÃO- 2ª FEIRA DE EMPREENDEDORISMO DA CIDADE DE SANTA LUZIA/MG.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no **CNPJ N.º 18.715.409/0001-50**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, torna público o processo de seleção para interessados em participar da 2ª FEIRA DE EMPREENDEDORISMO DA CIDADE DE SANTA LUZIA/MG, a ser regido por este edital.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por finalidade selecionar empreendedores do município de Santa Luzia para ocupar stands no evento “2ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia”, e empreendedores de qualquer município para ocupar stands no espaço Tecnologia deste mesmo evento, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2019 das 10 às 20 horas, no Instituto Federal de Minas Gerais – Unidade Santa Luzia, localizado na Rua: Érico Veríssimo, 317 - Londrina, Santa Luzia - MG, 33115-390.

2. DAS OPORTUNIDADES

O objetivo da Feira de Empreendedorismo é criar um ambiente propício à oferta e procura de oportunidades de negócios, levando soluções tecnológicas, criativas e inovadoras ao público presente e também aumentar a rede de relacionamento, promover novas parcerias.

Para a 2ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia serão disponibilizadas:

1º Espaço - Desenvolvimento Econômico, serão 40 stands (cada uma medindo 3mx3m). Com uma tomada elétrica, balcão e duas cadeiras. Destinadas para as indústrias, comércios, serviços e parceiros que promovem o desenvolvimento do Município.

Sendo 15 espaços destinados a grandes indústrias;

08 para comércios;

08 para prestadores de serviço;

09 espaços para os parceiros, convidados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2º Espaço - Criatividade e Inovação, destinado a empresas que apresentam inovações criativas em seus produtos e serviços e empreendedores que utilizam do capital intelectual para gerar



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

renda. Sendo destinados 32 stands (cada uma medindo 2mx2m). Com uma tomada elétrica, balcão e duas cadeiras.

3° Espaço - Fábrica de Empreendedores terão 15 stands, (cada uma medindo 3mx3m) Com uma tomada elétrica, balcão e duas cadeiras. Destinado á exposição de trabalhos de alunos das escolas Municipais e outras instituições de ensino parceiras.

4° Espaço Informação e Conhecimento Espaço destinado à realização de palestras, workshops, oficinas e rodadas de negócios que acontecerão no auditório do campus IFMG – Santa Luzia.

5° Espaço - Praça de Alimentação, contará com uma área livre, e espaço para cinco caminhões *food-truck* e 5 stands (cada uma medindo 3mx3m) com uma tomada elétrica, balcão e duas cadeiras.

6° Espaço - Recreação e Lazer Infantil, terá um espaço de 104m² em área livre, destinado a atividades de recreação infantil.

7° Espaço - Tecnologia terão 7 stands (cada uma medindo 3mx3m) com uma tomada elétrica, balcão e duas cadeiras. Destinado a empresas atuantes no ramo tecnológico.

3. DAS INSCRIÇÕES

Qualquer empreendedor do município de Santa Luzia poderá concorrer a uma vaga para ocupar stand no evento 2ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia/MG;

O empreendedor deverá preencher a ficha de inscrição constante no ANEXO I e anexar o cartão CNPJ e a declaração de cessão de direito de uso de imagem;

As inscrições poderão ser realizadas a partir da data de publicação do edital até o dia **20 de Novembro** de 2019 das seguintes formas:

I- Presencialmente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada na Prefeitura de Santa Luzia, Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, sala nº 29, no horário de 08:30 às 16:00 horas; em envelope fechado, com o assunto “2ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia”.

II- Online, através de preenchimento de formulário próprio contido no Portal Empreender sem Complicação. Endereço: <http://empreender.santaluzia.mg.gov.br>.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção para ocupar os espaços da Feira será realizada da seguinte forma:

1º Espaço - Desenvolvimento Econômico: As indústrias e comércios serão classificados pela sua pontuação no VAF – Valor adicionado Fiscal do Município e as prestadoras de serviços pelo valor de arrecadação de ISS no Município, em todos os casos a classificação ocorre do maior para o menor. Para a classificação do objeto social da empresa, será utilizada como parâmetro a atividade principal (quando a empresa atuar em mais de um ramo).

2º Espaço - Criatividade e Inovação: A classificação será feita pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico após a análise do texto descritivo referente à criatividade da inovação informado pelo empresário/empreendedor.

3º Espaço - Fábrica de Empreendedores: Poderão se inscrever alunos da rede municipal de ensino e alunos das instituições parceiras. Deverá informar no formulário próprio a descrição do trabalho a ser apresentado. A classificação será feita pelo Conselho.

4º Espaço Informação e Conhecimento: Poderão se inscrever palestrantes de qualquer Município, informando o Tema da Palestra com relação ao tema da Feira, os dias e horários possíveis. A classificação será feita pelo Conselho.

5º Espaço - Praça de Alimentação: Poderá participar os empreendedores e *food-trucks* do município. O objetivo deste espaço é exposição e comercialização de bebidas artesanais e alimentação diversificada. **Não será permitida a comercialização de bebidas alcoólicas.** A classificação será feita pelo tipo de produto e ordem cronológica de inscrição. A avaliação dos formulários de inscrição será feita pelo Conselho.

6º Espaço - Recreação e Lazer Infantil: A empresa interessada em participar deste espaço deverá apresentar um projeto detalhado descrevendo a quantidade de brinquedos que serão utilizados, quais atividades serão oferecidas, quantos profissionais estarão atuando no evento, e o método de segurança que será aplicado durante o evento. **A empresa interessada deverá obrigatoriamente ofertar atividades gratuitas neste espaço.** A avaliação será feita pelo COMDE e o espaço terá o nome da empresa vencedora.

7º Espaço – Tecnologia: Poderão se inscrever empresas atuantes no ramo tecnológico de



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

qualquer Município. Devendo informar a tecnologia que será apresentada. A classificação será feita pelo Conselho.

4.2 Após o período de inscrições, será realizada uma reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, o qual procederá a análise da documentação apresentada. A reunião acontecerá no dia **21/11/2019**, às 08 horas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

4.3 A lista dos empreendedores selecionados para ocupar stand no evento da 2ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia, será disponibilizada no site da Prefeitura, no dia **22/11/2019**, pela manhã.

4.4 As inscrições são gratuitas e também não haverá nenhum tipo de remuneração aos expositores e palestrantes que participarem da Feira.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Ficha de Inscrição;

Anexo II – Declaração de cessão de direito de uso de imagem

Santa Luzia, 03 de outubro de 2019.

Leandro Luiz Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: _____

Segmento: _____

CNPJ: _____ Inscrição Municipal: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

Telefone: _____ Cel: _____

E-mail: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO NA FEIRA

Nome do espaço: _____

Principal produto, serviço ou trabalho a ser exposto: _____

Haverá comercialização no espaço? _____

Descrição do que será exposto ou apresentado (produtos, serviços, trabalhos etc)



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ANEXO II- DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Através da presente, eu _____, portador(a)(s) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro possuir poderes para autorizar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, divulgue, exiba em público e reproduza em peças gráficas ou materiais informativos, minha imagem, e a de meu empreendimento que forem expostas na 2ª Feira de Empreendedorismo da Cidade de Santa Luzia.

Declaro ainda, para todos os fins e efeitos de direito que da utilização das imagens não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Santa Luzia, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal)